

EDITAL Nº 15/2021-PROE/UEMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021**

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2021 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2021, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **06 de fevereiro de 2021**, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas do **dia 9 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 10 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1 Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2 O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3 Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.4 Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5 O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.6 Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.7 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.8 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.9 Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.10. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.11 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.12 Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR
(EDITAL Nº 15/2021-PROE/UEMS)**

| DISCIPLINA | LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL | | | | | LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS | | | | |
|------------|-------------------------------------|----|----|----|----|-----------------------------------|----|----|----|----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
| QUESTÃO | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
| GABARITO | C | C | D | B | D | D | B | C | E | A |

| DISCIPLINA | LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA | | | | | | | | | |
|------------|--------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| QUESTÃO | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| QUESTÃO | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| GABARITO | A | D | D | E | A | B | A | B | B | A |

| DISCIPLINA | MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
|------------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| GABARITO | D | A | D | A | C | C | B | D | B | A |

| DISCIPLINA | MATEMÁTICA | | | | | BIOLOGIA | | | | |
|------------|------------|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|
| | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| QUESTÃO | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| GABARITO | E | C | D | B | C | E | D | D | A | C |

| DISCIPLINA | FÍSICA | | | | | QUÍMICA | | | | |
|------------|--------|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|
| | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
| QUESTÃO | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
| GABARITO | C | E | A | A | E | C | D | D | D | B |

| DISCIPLINA | GEOGRAFIA | | | | | FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|----|----|----|----|----------------------------------|----|----|----|----|
| | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |
| QUESTÃO | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |
| GABARITO | A | B | A | B | D | C | D | C | B | C |

| DISCIPLINA | FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|----------------------------------|----|----|----|----|
| QUESTÃO | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| QUESTÃO | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| GABARITO | C | B | A | E | A |

